



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

INFORMAÇÃO

Ata da Reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias - GPJ, instituído pela Portaria PRE nº 332/2022				
Data	30/01/2026			
Horário	Início:	14:00	Término:	16:00
Pauta	-Definição da atuação do Grupo de Pesquisas Judiciárias; -Estabelecimento de dinâmica de trabalho para o Grupo de Pesquisas Judiciárias; - Necessidade de sistematização do envio dos dados a serem analisados.			
Participantes	Dr. Ronaldo Souza Borges – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria e Coordenador do GPJ Alberto Rocha Torres – Assessor do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria – <i>convidado</i> Ana Márcia Passarini de Resente – Secretária de Governança e Gestão Estratégica – <i>convidada</i> Breno Murari Magnani Machado – Titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados – <i>convidado</i> Marco Aurélio Neto – Titular da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais – Membro do GPJ Giselle Lucia de Souza Teixeira – Titular da Coordenadoria de Inspeção das Zonas Eleitorais – Membro do GPJ Vanessa Loureiro Silva – Titular da Seção de Estatística e Ciência de Dados – Membro do GPJ Diogo Mendonça Cruvinel – Titular da Seção de Acompanhamento de Dados e Estatísticas Processuais das Zonas Eleitorais – Membro do GPJ			

Às 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026, no Gabinete da Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria, reunidos os participantes acima mencionados, o Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Dr. Ronaldo Souza Borges, deu início à reunião para definição da atuação do Grupo de Pesquisas Judiciárias, do qual é o Coordenador, cumprimentando os presentes e agradecendo a disponibilidade de todos. Verificou-se a ausência do titular da Seção de Administração de Dados, membro do GPJ. Inicialmente, Dr. Ronaldo Souza Borges ressalta que muitas vezes as especificidades da Justiça Eleitoral não são levadas em consideração pelos normativos do Conselho Nacional de Justiça. Enfatiza que o Grupo de Pesquisa Judiciárias precisa atuar como um espaço de

interlocução para identificação de problemas que repercutem no cumprimento de Metas e indicadores e a busca de soluções. Informa que a pauta da reunião é a definição da atuação do Grupo, tendo em vista as competências atribuídas pela Portaria PRE nº 332/2022 e ainda a indicação do Grupo como responsável pela execução de iniciativas e projetos para alcance das Metas Nacionais e cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, pela Portaria PRE nº 160/2021, motivo pelo qual há necessidade de definição de prioridades. Em seguida, passa a palavra para que todos os presentes possam se manifestar. Giselle entende que pelo fato de a contabilização do Prêmio CNJ de Qualidade ser realizada em 31 de julho próximo, o acompanhamento dos dados dos requisitos do prêmio e o desenvolvimento de ações voltadas para a obtenção de melhor pontuação seriam as prioridades do Grupo. Diogo complementa que esse trabalho depende do acesso aos dados relativos ao Prêmio com antecedência e que há necessidade de monitoramento do envio dos dados. Marco pontua preocupação com a necessidade de interação das demandas do Prêmio com os Gabinetes de Juízes Membros. Sugere envio mensal de informação com processos a serem priorizados. Ana Márcia ressalta a importância da coordenação do grupo ter ficado a cargo do Dr. Ronaldo Souza Borges, o que permitirá a obtenção de resultados institucionais com o desenvolvimento do trabalho. Enfatiza que falta conhecimento por parte da alta gestão sobre a importância do trabalho do Grupo para o alcance de objetivos institucionais e melhoria dos indicadores e da prestação jurisdicional. Diogo faz uma observação sugerindo que os resultados e conclusões do Grupo sejam encaminhados ao Presidente e Vice-Presidente do Tribunal para que as medidas sugeridas sejam institucionalizadas com o objetivo de melhoria nos resultados de indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade e das Metas Nacionais. Marco aponta ausência de rotinas de trabalho estabelecidas para alcance de melhores resultados. Vanessa informa que há necessidade de ferramentas adicionais e melhoria das que já estão disponíveis para acesso e acompanhamento dos dados dos indicadores do Prêmio e das Metas. Ressalta que já existe entrosamento entre as áreas, que trabalham juntas para o atendimento dos quesitos. Indagada por Dr. Ronaldo quanto os itens do Prêmio que mereciam atenção, por não depender da performance das Zonas, apontou duas questões técnicas relacionadas aos dados enviados que prejudicaram a pontuação do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade (Art. 12, IV - Processos constando como físicos e Art. 12, I, d3 – Ausência de movimentos preenchidos com o órgão julgador colegiado). Entende que tais questões poderiam ser reavaliadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, considerando que elas persistem para o Prêmio 2026. Breno explica de forma resumida a criação e desenvolvimento do sistema Atena, que é o sistema utilizado atualmente para a remessa dos dados ao CNJ. Explica que o sistema não é homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral mas é utilizado por diversos Tribunais Regionais Eleitorais para a consolidação e envio de dados ao CNJ. Informa que não tem certeza quanto a utilização do sistema Temis para a correção dos dados antes do envio. Ressalta que há ferramentas mas falta estabelecer um fluxo de trabalho. Marco pontua sobre a dificuldade de atendimento dos quesitos do Eixo Dados e Tecnologia do Prêmio CNJ de Qualidade, principalmente quanto às partes processuais. Dr. Ronaldo entende válida a inclusão de entes criados para substituir momentaneamente partes do polo passivo que não tiveram a identidade definida, mas ressalta a necessidade de uma solução uniforme. Breno entende que é necessária uma ferramenta de análise dos quesitos do Eixo Dados e Tecnologia do Prêmio CNJ de Qualidade após a remessa dos dados ao CNJ. Marco informa que está sendo desenvolvido um painel para acompanhamento dos Registros de Candidaturas e que entende que caberia a expansão desse painel para contemplar outras informações. Breno ressalta que a falta de atualização dos painéis do CNJ obriga os tribunais a buscarem soluções internas para acompanhamento eficiente dos dados com prazo para que ações possam ser desenvolvidas. Marco pontua que o tribunal utiliza ferramentas e relatórios com parâmetros diversos, o que dificulta o acompanhamento dos dados. Enfatiza que há necessidade de ferramenta com glossário e padronização. Alberto entende que há desconhecimento geral sobre a importância do Prêmio CNJ de Qualidade, inclusive pela alta gestão. Enfatiza que é preciso definir a importância da premiação para a instituição e a partir dessa definição buscar junto às autoridades a consolidação normativa institucional da busca de soluções para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Ressalta a necessidade de uma sinalização clara da alta gestão sobre a importância do Prêmio. Sugere que seja marcada reunião com a alta administração para que sejam colocados os problemas aqui identificados e possam ser definidas prioridades. Dr. Ronaldo Souza Borges conclui que, muitas vezes, ainda não há entendimento por parte dos servidores sobre a importância do cumprimento de Metas e indicadores do CNJ. Ressalta que não se trata de mera exigência mas sim de um parâmetro para medir a qualidade da prestação jurisdicional que o cidadão recebe. Ressalta que todos os tribunais devem se empenhar em cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça enquanto órgão de controle do Poder Judiciário. Para direcionar a atuação do Grupo, após todas as falas, Dr. Ronaldo Souza Borges estabelece que, como medida de longo prazo, o Grupo precisa colaborar com o desenvolvimento de ação de convencimento de magistrados e servidores quanto a importância do cumprimento das Metas Nacionais e dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade. Como medida de médio prazo, define que o Grupo precisa identificar quais painéis são indispensáveis para a obtenção das informações necessárias para que possamos evoluir no alcance das Metas e indicadores. Como medida imediata, ficou definido que há necessidade de monitoramento contínuo das Metas Nacionais e indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade, inclusive do Eixo Dados e Tecnologia, cujos dados serão mensalmente apresentados para o compartilhamento periódico das informações. Além disso, o Grupo precisa trazer diagnóstico das questões técnicas da remessa de dados via Atena, bem como se o sistema está sendo utilizado em sua última versão. Ficou também definida a realização de reunião mensal na última sexta-feira de cada mês, às 14:00 horas, momento em que a situação do cumprimento das Metas Nacionais e dos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade serão avaliadas. Ressaltou a importância do comparecimento de todos os membros do Grupo e convidados. Ficou definido que o compartilhamento dos dados se dará também por processo SEI, para institucionalização dos fluxos e retenção de histórico da variação dos dados. Breno sugere que esse processo SEI seja utilizado apenas para compartilhamento

dos dados e que as ações decorrentes sejam tratadas em SEI a parte, havendo a concordância de todos os participantes. Por fim, Dr. Ronaldo Souza Borges retomou a palavra e novamente agradeceu a disponibilidade e cooperação de todos, sendo encerrada a reunião às 16:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO SOUZA BORGES, Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**, em 05/02/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO MURARI MAGNANI MACHADO, Coordenador(a)**, em 05/02/2026, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ROCHA TORRES, Assessor(a)**, em 06/02/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LOUREIRO SILVA, Chefe de Seção**, em 06/02/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MÁRCIA PASSARINI DE RESENDE, Secretário(a)**, em 09/02/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO NETO, Coordenador(a)**, em 09/02/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONÇA CRUVINEL, Chefe de Seção**, em 11/02/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE LÚCIA DE SOUZA TEIXEIRA SOARES, Analista Judiciário**, em 11/02/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7133970** e o código CRC **40063805**.